



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

Ofício nº 087/2026/GP/SLO

São Lourenço do Oeste, 19 de março de 2026.

Exmo. Sr. Vereador
Edison Demarchi
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Lourenço do Oeste - SC

Assunto: Encaminhamento de Leis Ordinárias para arquivo na Câmara Municipal de Vereadores.

Senhor Presidente,

Encaminho para arquivo nesta Casa Legislativa a Lei Ordinária nº 2.958, de 18 de março de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina na mesma data.

Encaminho também as Leis Ordinárias nºs 2.959 e 2.960, ambas de 18 de março de 2026, publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina na data de 19 de março de 2026.

Ressalto que as leis acima narradas estão disponíveis no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Sendo o que a oportunidade oferece, aproveito o ensejo para expressar minhas considerações de elevado respeito a todos os membros desta Casa.

Atenciosamente,

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2F9-D155-D855-138F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 20/03/2026 07:37:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/F2F9-D155-D855-138F>